



**DECRETO Nº 2.985, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

*Declara de utilidade pública o terreno que especifica, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, destinado ao alargamento e melhoramento da Avenida Senhor do Bonfim.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V do art.71 da lei Orgânica e de conformidade com o art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, área de 687,80m<sup>2</sup>, conforme os perímetros descritos no memorial descritivo e levantamento planimétrico em anexo, os quais passam a fazer parte integrante deste Decreto, localizada no terreno caracterizado como Área Remanescente 2 do Conjunto Habitacional Cristina, em Santa Luzia/MG, com 35.926,34 m<sup>2</sup>, de propriedade da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB/MG, CNP nº 17.161.837/0001-15, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Luzia sob a matrícula nº 350, averbação nº 15.

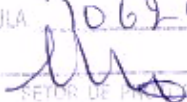
**Art.2º.** A área declarada de utilidade pública descrita no artigo 1º deste Decreto destina-se ao alargamento e melhoramento da Avenida Senhor do Bonfim, no Município de Santa Luzia-MG.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 22 de setembro de 2014.

  
**CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida  
Santa Luzia – MG / CEP: 33.045-090

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	22.09.2014
NOME	Memória Fatima Assis
RÍCULA	10629
	


## MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL URBANO COM ÁREA DE 687,80m<sup>2</sup>, SITUADO A AVENIDA SENHOR DO BONFIM, CONJUNTO HABITACIONAL CRISTINA, MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MG. PROPRIEDADE DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE SÃO BENEDITO CONFORME CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DA COHAB - MG. COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONFORME A DESCRIÇÃO ABAIXO.

Tem início no ponto COORD. "1" N= 7.812.040,604 E= 612.572,044; localizado junto a divisa entre o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia (área remanescente 2) e a Avenida Senhor do Bonfim, segue confrontando com a avenida 20,73m até o ponto "2" COORD. N= 7.812.025,641 E= 612.586,391; localizado junto a divisa entre a Avenida Senhor do Bonfim e o imóvel de propriedade de José Geraldo Duarte e Elzita Soares Duarte, vira a direita e segue 31,80m até o ponto "3" COORD. N= 7.811.999,525 E= 612.568,193; localizado junto a divisa entre o imóvel de propriedade de José Geraldo Duarte e Elzita Soares Duarte e a área remanescente 2 de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, vira a direita e segue 25,70m até o ponto "4" COORD. N= 7.812.016,817 E= 612.551,836; localizado junto a divisa com o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia (área remanescente 2), vira a direita e segue 31,20m confrontando com esta última até o ponto "1". Ponto inicial desta descrição perfazendo uma área de 687,80m<sup>2</sup>.

Esta área está inserida na averbação nº 15 da matrícula 350, denominada Área Remanescente "2" registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia – MG.

Santa Luzia, 21 de julho de 2014.

  
Vicente Francisco da Silva Junior  
Engenheiro Agrimensor  
CREA/MG 84.612/D



AVENIDA SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ÁREA REMANESCENTE "2"

PRIMEIRA IGREJA BATISTA  
EM SÃO BENEDITO  
ÁREA: 687,80m<sup>2</sup>

P"1"

20,73

31,20

P"2"

3731,870  
312,540

CORREGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ÁREA REMANESCENTE "2"

IGREJA

JOSÉ GERALDO DUARTE E ELZITA SOARES DUARTE

P"4"

25,70

11,51

2,96

5,27

7,19

11,19

26,91

31,80

P"3"

1,84

PODEROSO